



**CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO
CDA 2020
ANEXO IV
REGIMENTO DE CUSTAS E TAXAS**

A Diretoria da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO-CBA, em reunião realizada no dia 22 de novembro de 2019, aprovou as alterações feitas no regimento de custas e taxas para o ano de 2020 conforme nos Termos do Artigo 24 item "m" do Estatuto.

1 - DAS COMPETIÇÕES:

1.1 - Provas Internacionais realizadas no Brasil:

a) Inclusão no Calendário:

I – Campeonato Mundial de Fórmula 1 – US\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil dólares norte-americanos convertidos em reais pelo câmbio do dia da inclusão)

II – Demais Campeonatos internacionais - US\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil dólares norte-americanos convertidos em reais pelo câmbio do dia da inclusão);

III – Extra Campeonato Mundial - US\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil dólares norte-americanos convertidos em reais pelo câmbio do dia da inclusão);

IV – Series Internacionais e Campeonatos Sul-americanos realizados no Brasil:

a) Inclusão no calendário: R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais), pela totalidade das provas.

*Os Campeonatos Sul-americanos que também sejam Campeonatos Brasileiros estarão isento desta taxa.

1.2 – Campeonatos Nacionais:

a) Homologação e inclusão no calendário:

I - Campeonatos Brasileiros – Até R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)

II - Copas Brasil / Brasileiras – Até R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).

III - Troféus Brasil / Brasileiros – Até R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

1.3 – Provas Nacionais extra campeonatos:

a) Inclusão no calendário: até R\$ 40.000,00 (quarenta mil e oitocentos reais)

1.4 – Outros eventos homologados pelo CTDN e realizados no Brasil com a supervisão da CBA mediante contrato: até R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) por evento.



1.5 - É direito das Federações Estaduais filiadas à Confederação Brasileira de Automobilismo a cobrança de uma taxa técnica de até R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), por ocasião da realização das etapas das Séries Internacionais, Campeonatos Sul Americanos e Campeonatos Nacionais, sob a supervisão da CNV/CTDN.

A taxa acima estipulada será cobrada uma única vez se, em um mesmo evento, se houver até dois campeonatos programados de Séries Internacionais, Campeonatos Sul Americanos ou Campeonatos Nacionais. Acima de dois campeonatos programados, este valor, poderá ser acrescido em até 50% (cinquenta por cento)

2 – DAS FEDERAÇÕES:

Filiação Provisória– R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

3 – DOS PILOTOS:

I - Cédula Desportiva Nacional – CDN: (**contemplando CBA e FAU**)

- a) Velocidade na Terra PNV, PKVT e PJKVT – R\$ 420,00
 - b) Velocidade na Terra PJVT, PVT, PGVT-B e PGVT-A – R\$ 720,00
 - c) Drift - R\$ 720,00
 - d) Arrancada: PAR-B R\$ 140,00
 - e) Arrancada: PAR-A R\$ 720,00
 - f) Arrancada: Máster de Arrancada PMAR R\$ 800,00
 - g) Arrancada: PARDJ R\$ 180,00
 - h) Kart - Categorias: PMK, PCK e PJMK – R\$ 500,00
 - i) Kart - Categorias: PJK, PNK, PGK-B, PGK-A, PSK-B E PSK-A – R\$ 740,00
 - j) Kart Indoor: Piloto de Kart Indoor - PKI – R\$ 260,00
 - k) Licença PC e PEC - R\$ 1.200,00
 - l) Licença PGC-B – R\$ 1.300,00
 - m) Licença PGC-A – R\$ 1.400,00
 - n) Rally de Velocidade (Piloto ou Navegador) – R\$ 740,00
 - o) Somente Cadastro de Novato de Rally de Regularidade: PNRR/NNRR –ISENTO
 - p) Emissão de Cédula Desportiva Novato de Rally de Regularidade: PNRR/NNRR- R\$220,00
 - q) Rally de Regularidade (Piloto ou Navegador) PTRR1/NTRR1 – R\$ 220,00
 - r) Rally de Regularidade (Piloto ou Navegador) PTRR/NTRR – R\$ 440,00
 - s) Rally de Regularidade (Piloto ou Navegador) PGRR/NGRR – R\$ 680,00
 - t) Rally de Regularidade (Piloto ou Navegador) PMRR/NMRR – R\$ 740,00
- Obs: 50% de desconto se já for portador de Cédula Desportiva do ano vigente em uma das modalidades (Velocidade ou Regularidade)
- u) Emissão de Cédula Desportiva para Piloto Track Day – PTD – R\$ 280,00
 - v) Veículos Históricos: Piloto/Navegador – R\$ 240,00
 - w) Portador de Necessidade Especial – PPNE – R\$ 220,00
 - x) Licença Prova Única– LPU – 35% (trinta e cinco por cento) do valor da cédula desportiva da categoria em que for participar.
 - z) 2ª via por extravio de Cédula Desportiva Nacional e/ou Documentação Internacional- R\$ 280,00.



II - Documentação Internacional – DI:

- a) Carteira Internacional emitida somente para portadores da Cédula Desportiva Nacional em vigor - R\$ 3.400,00
- b) Taxa de urgência - R\$ 500,00

4 – DAS EQUIPES:

Registro e renovação Velocidade e Pista, Rally e Fora de Estrada:

- a) Equipes: – R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

5 – DAS ESCOLAS DE PILOTAGEM:

Registro ou renovação de registro – R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sempre que houver a necessidade de vistoria por um membro da CBA, o interessado deverá arcar com as despesas de viagem e estadia.

6 – HOMOLOGAÇÕES:

a) Nacional CBA – Valor idêntico ao dos praticados pela FIA, para homologação de Veículos, Componentes e Produtos, convertidos em reais pelo câmbio da data do pedido de homologação.

b) Internacional FIA – valores praticados pela FIA, convertidos em reais pelo câmbio da data do pedido de homologação, acrescidos dos impostos inerentes a transação.

c) Homologação de Recordes de velocidade, tempo e distância:

- Evento específico para obtenção de recorde – R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- Homologação de recorde dentro de uma prova –R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

As despesas referentes a letra “C”, com relação aos oficiais envolvidos, serão pagas pelo Organizador.

7 – DOS CIRCUITOS:

a) Vistoria Prévia e Homologação de Circuitos Permanentes – R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais);

b) Vistoria Prévia e Homologação de Kartódromos – R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais);

c) Vistoria solicitada pela FAU em Circuitos ou Kartódromos – R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais);

d) Vistoria Prévia e Alvará para Competição em Circuito de Rua – R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

As despesas de viagem e estadia necessárias para atender o item acima, serão de responsabilidade do solicitante.



8 – UNIDADE PADRÃO (UP):

R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Todos os valores definidos neste Regimento de Taxas são exclusivamente referentes às taxas citadas, não estando incluída nenhuma outra despesa que deverá ser suportada pelo requerente, inclusive as taxas das Federações Estaduais.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2019.

Confederação Brasileira de Automobilismo
Waldner Bernardo De Oliveira
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Carlos Roberto Montagner
Presidente



DAS CUSTAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

O Presidente, do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO, considerando o que ficou decidido pelo plenário desta corte e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE APROVAR, o **Regimento de Custas e Taxas** a vigorar a partir de **01 de janeiro de 2020**.

I – PROCEDIMENTOS E RECURSOS

- a) Representação – R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
- b) Mandado de Garantia – R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
- c) Recurso à Comissão Disciplinar – R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
- d) Recurso ao STJD – R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais);
- e) Outros Requerimentos – R\$ 4.500,00 (quatro mil, e quinhentos reais).

II - DIVERSOS

- a) Cópias física ou digital (por página)– R\$ 3,00 (três reais);
- b) Despesas Postais: Valores das taxas referentes ao envio postal, além de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) quanto às despesas administrativas;
- c) Cópia do COMPACT DISC (gravação sessão de julgamento ou qualquer outra gravação anexada ao processo) R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), cada.
- d) Cópia digitalizada da Pasta de prova – R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2019.

Confederação Brasileira de Automobilismo
Waldner Bernardo De Oliveira
 Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Carlos Roberto Montagner
 Presidente